Estado do Paraná



L E I Nº 52/83

SÚMULA: Limita o número de outorga de Títulos Honoríficos durante o ano.

A Câmara Municipal de Santo Antônio da Platina, Estado do Parana, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

LEI:

ARTIGO 19 - A outorga de Títulos Honoríficos, durante o ano, fica limitada a l (uma) para cada Vereador.

ARTIGO 29 - Revogadas as disposições em contrário, a 'presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.-

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLA-TINA / ESTADO DO PARANA / PALÁCIO DOS DOIS PODERES, aos 05 de dezembro de 1983.

JOSÉ AFONSO JÚNIOR

Prefeito Municipal -

mcmso-